

A P O S T I L A - SEOSP 60/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2023

O **Município de Mata de São João**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.805.528/0001-80, com sede à Rua Luiz Antônio Garcez, s/n - Centro, Mata de São João – Bahia, neste ato representado pela Secretária de Obras e Serviços Públicos, **Sra. Samella Arine Nascimento Martins**, com base no que dispõe a Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal de Licitações nº 294/2006, nos limites permitidos por esta Lei, vem através do presente firmar:

A P O S T I L A

Para retificação da CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO quanto ao fiscal e/ou gestor constante no contrato de nº **625/2023** firmado entre a Prefeitura de Mata de São João e a empresa **IFC ENGENHARIA LTDA EPP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para realizar a construção de uma ciclovia que ligará o entroncamento do município de Mata de São João ao Centro Industrial localizado na BA-093. Passando o mencionado documento a ter a seguinte redação considerando para todos os efeitos legais a alteração no processo Administrativo nº16.375/2023, assim como os demais processos que mencionem a informação ora alterada.

Onde se lê:

§ 1º. A fiscalização e gerenciamento do Contrato resultantes da presente licitação será feita na seguinte forma:

DA FISCALIZAÇÃO: Será de responsabilidade do (a) servidor (a) João Adler Santana Cavalcante , matricula funcional nº 8878;

SUBSTITUTO DA FISCALIZAÇÃO: Será de responsabilidade do (a) servidor (a) Victor Gomes de Lima, matricula funcional nº 8210;

DO GERENCIAMENTO: Será de responsabilidade do (a) servidor (a) Erley Liger de Paiva, matricula funcional nº 7675;

SUBSTITUTO DO GERENCIAMENTO: Será de responsabilidade do (a) servidor (a) Liane Herminia Siqueira Reis dos Anjos, matricula funcional nº 8939;

Leia-se:

§ 1º. A fiscalização e gerenciamento do Contrato resultantes da presente licitação será feita na seguinte forma:

DA FISCALIZAÇÃO: Será de responsabilidade do (a) servidor (a) Mario Victor da Silva Pereira Ferreira , matricula funcional nº 9084;

SUBSTITUTO DA FISCALIZAÇÃO: Será de responsabilidade do (a) servidor (a) João Adler Santana Cavalcante , matricula funcional nº 8878;

DO GERENCIAMENTO: Será de responsabilidade do (a) servidor (a) Erley Liger de Paiva, matricula funcional nº 7675;

SUBSTITUTO DO GERENCIAMENTO: Será de responsabilidade do (a) servidor (a) Jecio Moreira da Silva, matricula funcional nº 8233;

Mata de São João, 26 de dezembro de 2023.

(assinatura digital)
Município de Mata de São João
 Samella Arine Nascimento Martins
 Secretária de Obras e Serviços Públicos